



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0387/18  
PLL Nº 026/18

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 67 /18 – CCJ

**Concede o título de Cidadão Emérito de  
Porto Alegre ao senhor Erno Harzheim.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Preliminarmente, foi examinado pela douta Procuradoria desta Casa, fl. 39, que se manifestou acerca da matéria objeto da Proposição, dizendo que não vislumbra óbice.

Quando se propõe o título de Cidadão Emérito a uma pessoa aqui nascida, regra geral, ela precisa de atos realizados, aqui, em benefício de seus habitantes.

Erno Harzheim é um profissional que, em duas décadas, já deixou sua trajetória marcada nesta Capital.

Médico, professor, Secretário Municipal, no momento, atuante no SUS.

O Projeto é meritório em sua propositura, sendo assim, diante do exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de maio de 2018.

  
Vereador Adeli Sell,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0387/18  
PLL Nº 026/18  
Fl. 2

PARECER Nº 107 /18 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 30-5-18

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Ricardo Gomes

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Cláudio Janta